



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

CHAMAMENTO PÚBLICO XXIII/2022

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA, Prefeita do Município Balneário Pinhal/RS, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** a todos os interessados, a abertura de inscrições para Contratação Temporária imediata e formação de Cadastro de Reserva, com seleção através de análise de currículos, para desempenhar a função de **Atendente de Farmácia**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**.

As inscrições poderão ser feitas somente online, da **00h01h** do dia **06 de julho de 2022** até às **23h59h** do dia **07 de julho 2022**, através do seguinte Link:

https://balneariopinhal.lidoc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=7&g_id_assunto=16803

1. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES DE TRABALHO

1.1. Requisito para a função:

- a) Ensino médio completo;
- b) Idade: Mínima de 18 anos.

2. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá anexar junto à inscrição:

- *RG;
- *Comprovante de escolaridade;
- * Comprovante de Curso de Atendente de farmácia ou Cursando Ensino Superior na Área.;
- * Comprovante de Participação em atividades de atualização na área de saúde: cursos, congressos, fóruns, simpósios, etc;
- * Comprovante de Experiência Profissional como Atendente de Farmácia.

Cópias do Edital poderão ser retiradas no Setor de RH da Prefeitura, ou no site: www.balneariopinhal.rs.gov.br. Informações pelo fone: (51) 3682 0388.

Balneário Pinhal/RS, 01 de julho de 2022.

MARCIA ROSANE
TEDESCO DE
OLIVEIRA:34569324053

Assinado de forma digital por
MARCIA ROSANE TEDESCO DE
OLIVEIRA:34569324053
Dados: 2022.06.30 15:57:35 -03'00'

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA EM 01/07/2022
RETIRADO EM
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Quatern Lima dos Santos Lopez
Assistente Administrativo
3170